

## PROPOSTA DE PREÇO

**Ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais (Sescoop/MG)**

**Comissão Permanente de Licitação**

**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e relacionamento com a imprensa, para atendimento ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais – Sescoop / MG.

**Prezados Senhores,**

A empresa **FAROL ESTRATÉGIAS EM COMUNICAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 06.212.274/0001-20, com sede na SHIN QL 02 conjunto 08 casa 07, neste ato representada pelo Srª. Guáira Índia Flor da Rocha, sócia proprietária /administradora/representante legal, carteira de identidade nº,1.609.692 SSP/DF, CPF nº 777.790.961-49, declara estar apresentando **proposta de preço com desconto de R\$ 1 mil em relação ao preço original apresentado** para a licitação em referência, comprometendo-se a executar os serviços, pelos seguintes preços:

- **Valor mensal:** R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais);
- **Valor global para 12 (doze) meses:** R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

1) Declaramos, sob as penalidades da Lei, para fins de participação na licitação em referência, que a empresa:

- a) Recebeu e estudou todos os documentos inerentes ao presente certame e tendo tomado conhecimento integral do teor do edital e seus anexos, sujeita-se às disposições nele contidas, em especial quanto ao anexo I (Termo de Referência);
- b) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o SESCOOP, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à capacidade jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira;

- c) Não possui em sua composição societária, como sócio ou administrador, dirigente ou empregado do SESCOOP.

2) Declaramos ainda que:

- a) Nos preços indicados acima, estão incluídos todos os tributos, taxas, fretes, transportes de qualquer natureza, mão de obra e alimentação dos profissionais, materiais, equipamentos, ferramentas e instalações, encargos fiscais, comerciais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento total da obrigação, ficando certo e esclarecido que o SESCOOP / MG não se responsabilizará por quaisquer ônus ou despesas adicionais;
- b) Concordamos com todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital e em seus anexos, e caso sejamos vencedores do certame, assinaremos o respectivo Contrato, nos prazos determinados pelo edital de licitação e pelas Notificações da Comissão Permanente de Licitação, nos comprometendo ainda a:
- b.1) Prestar os serviços dentro dos mais elevados preceitos de qualidade, prezando pela pontualidade na execução dos serviços;
- b.2) Obedecer rigorosamente às cláusulas e condições expressas no edital de licitação e no contrato;
- b.3) Manter estreito relacionamento com o SESCOOP / MG, visando sempre o pleno atendimento das necessidades e expectativas da Entidade.
- c) Estamos cientes que o **Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – OCEMG**, inscrito no CNPJ sob o no 17.475.104/0001-55, juntamente com Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais – SESCOOP / MG, formam o Sistema Ocemg, atuando de forma integrada, moderna e sustentável em prol do desenvolvimento do cooperativismo mineiro, **e que para fins desta licitação, a OCEMG poderá realizar o aproveitamento do preço ofertado e também firmar contrato conosco, mantidas as mesmas condições comerciais.**

3) Informamos que o pagamento deverá ser realizado por meio de:  
( ) BOLETO (X) CRÉDITO EM CONTA

4) A validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data agendada para entrega dos envelopes.

5) O faturamento ocorrerá mensalmente e o pagamento será efetuado no prazo máximo de 28 (vinte oito) dias corridos, mediante a apresentação da Nota Fiscal /

Fatura, que será devidamente aprovada pela Gerência de Licitações e Compras (GELIC) do SESCOOP / MG.

Razão Social: Farol Conteúdo Inteligente

CNPJ:

06.212.274/0001-20

Inscrição Estadual: 076.295.530/001-97

Endereço completo: SHIN QL 02 conjunto 08 casa 07. Brasília - DF CEP: 71510-085

Telefone: (61)99986-8571

E-mail geral de contato da licitante: atendimento@farolconteudo.com.br

**Dados Bancários**

**Banco:** Caixa Econômica Federal

**Agência:** 3310

**Operação:** 003

**CC:** 1544-8

**Chave Pix:** 06.212.274.001-20

**\*Responsável Legal da empresa**

Nome: Guáira Índia Flor

Cargo: Sócia-proprietária e Head de Conteúdo

E-mail específico do responsável Legal da empresa: guaira@farolconteudo.com.br

Por ser verdade, firmamos a presente carta proposta final.

Brasília, 10 de setembro de 2024

**Farol Conteúdo Inteligente**

**Representante Legal:** Guáira Índia Flor da Rocha

**CNPJ:** 06.212.274/0001-20

